

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 82/2018 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 773/2018
Data: 26/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO,1001 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES LUCAS MANITO KAHER, SAMARA GUTH E CATIA FABIANE COSTA DOS SANTOS NO CURSO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS(CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E PREGÃO) NO DIA 01 DE AGOSTO.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 3,00 | CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001) | SER | 339,30 | 1.017,90 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 26 de Julho de 2018

EVANDRO AGIZ HEBERLE

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.017,90 (um mil e dezessete reais e noventa centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE